MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS N.º 444 - CENTRO - FONE: (037) 3525-1355
CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS
E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br

DECRETO N.º 171/2025

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO E O FERIADO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE À FESTA DE CONGADO - REINADO"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo no dia 24 de julho de 2025 (quinta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão da celebração da tradicional Festa de Congado - Reinado.

Art. 2º – Fica reconhecido como feriado municipal o dia 25 de julho de 2025 (sexta-feira), em virtude da celebração da Festa de Congado - Reinado, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1145/2008.

Art. 3º – Os serviços essenciais de interesse público, cujas atividades não possam sofrer interrupção, deverão ser mantidos normalmente, a critério das respectivas secretarias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 14 de julho de 2025.

José Geraldo Andalécio Costa
Prefeito Municipal